

de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468/06.05.2021, publicada no DOE nº. 34.576 de 07.05.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2022.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 798731

PORTARIA Nº. 561 DE 13 DE MAIO DE 2022/DGTES/SESPA
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/558363;
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ISMAEL DA ROCHA SILVA, Identidade Funcional 5897283/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde-Santarém, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 505/10.05.2022, publicada no DOE nº. 34.968 de 12.05.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 798707

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Ofício nº 102/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão/PA, que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14910511000/1220-01, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada a equipar o Hospital Municipal de Trairão.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:....d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 003, de 29 de Abril de 2022, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14910511000/1220-01, com recursos previstos na Emenda Parlamentar n.º 34920001, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Região do Tapajós n.º 003, de 29 de Abril de 2022, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14910511000/1220-01, com recursos previstos na Emenda Parlamentar n.º 34920001, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art.2º - Aprovar a ampliação dos serviços do Hospital Municipal de Trairão/Pará, CNES 2620006.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 798252

PORTARIA COLETIVA Nº 555 DE 13 DE MAIO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, das servidoras abaixo relacionadas;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57188930/2	ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHAES	ODONTÓLOGO	31/01/2022 até 31/03/2022	88720 - 13/04/2022
6120431/1	MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	07/03/2022 até 05/04/2022	88332 - 01/04/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/05/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 556 DE 13 DE MAIO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 88254 de 29/03/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5761905/2, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado no Laboratório Central, a contar de 30/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/05/2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 798321

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - PA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 004, de 30 de julho de 2021, que aprova o credenciamento de uma Unidade Básica de Fluvial com Saúde Bucal, Brizamar Muniz – CNES 0080632, do município de Itaituba/PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Itaituba/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a CIR Tapajós Nº 004, de 30 de julho de 2021, que aprova o credenciamento de uma Unidade Básica de Fluvial com Saúde Bucal, Brizamar Muniz – CNES 0080632, do município de Itaituba/PA, com equipe ampliada, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de maio de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 05 DE MAIO DE 2022.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0080632
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	
Unidade de Apoio	03	0080632
Embarcação	02	0080632
Microscopista	02	0080632
Agente Comunitário de Saúde	-	0080632
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	03	0080632
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	0080632
Profissional de nível superior	01	0080632